

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
---------------	--

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDES PLUVIAIS
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)	DESONERAÇÃO Não
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	45,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC		-			
Seguro e Garantia	SG		-			
Risco	R		-			
Despesas Financeiras	DF		-			
Lucro	L		-			
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP		-			
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta), é de 45%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

De acordo com a Lei Complementar 183/2013, Art. 109, §3º, o valor de mão e obra, para base de cálculo adotada para ISS será de 45%. A empresa poderá adotar um percentual diferente, desde que comprove este percentual nos termos do mesmo Art., e proceda novo cálculo do BDI adotando este na planilha orçamentária.

BENTO GONÇALVES/RS

Local

terça-feira, 26 de novembro de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: FELIPE ZORTEA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: CREA-RS 209470
ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL